



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Augustinópolis
CNPJ 25.065.699/0001-07

PARECER

PARECER DO RELATOR ESPECIAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003/2025

ORIGEM: Poder Executivo Municipal

DATA DE PROTOCOLO: 10 de janeiro de 2025

EMENTA: Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal da Mulher no Município de Augustinópolis-TO, e dá outras providências.

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que visa criar a Secretaria Municipal da Mulher, integrante da Administração Pública Direta, com a responsabilidade de implementar o Organismo de Políticas para as Mulheres (OPM).

A proposição foi encaminhada a esta Casa de Leis através da Mensagem nº 005/2025, de 10 de janeiro de 2025, e tramita em regime de urgência conforme solicitado pelo Chefe do Poder Executivo.

II - ANÁLISE

A matéria é de competência do Município, nos termos do art. 30, I da Constituição Federal, e a iniciativa é privativa do Chefe do Poder Executivo, conforme art. 61, §1º, II, 'e' da Constituição Federal, aplicável aos municípios por simetria.

O projeto está em consonância com os princípios constitucionais da igualdade e da dignidade da pessoa humana, bem como com as políticas nacionais de proteção e promoção dos direitos das mulheres. A criação da Secretaria Municipal da Mulher representa um importante avanço na estrutura administrativa do município, demonstrando compromisso com políticas públicas voltadas ao enfrentamento da violência contra a mulher e à promoção da igualdade de gênero.

A proposta estabelece de forma clara as competências e atribuições da nova Secretaria, sua estrutura organizacional e as fontes de recursos para seu funcionamento, atendendo aos requisitos de técnica legislativa e responsabilidade fiscal.

III - VOTO

Diante do exposto, no exercício da função de Relator Especial, designado nos termos do art. 61 do Regimento Interno, manifesto-me pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária nº 003/2025.

É o parecer.

Plenário Marielza da Silveira da Câmara Municipal de Augustinópolis-TO, 21 de janeiro de 2025.


FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA SILVA

Relator